



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 393, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a quebra do vínculo laboral em razão da aposentadoria da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA APARECIDA VIRGULINO DOS SANTOS SOUZA**, conforme consta da Carta de Concessão da Aposentadoria – INSS, em data de 29/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Art. 31 da LC Nº 027/2010, a Sra. **MARIA APARECIDA VIRGULINO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula Nº 5843, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS - GARI, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

Art. 2º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS - GARI, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição da referida servidora, nos termos do art.30, V, da Lei Complementar Municipal Nº 027/2010.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê – se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 22 de Outubro de 2026.



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL